

PORTARIA Nº. 002/PMF/17

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 06/01/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA OS CONSELHEIROS TUTELARES A CONDUZIR VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município adquiriu um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares, ora habilitados, proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos.

Resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para dirigir o veículo da marca Chevrolet, ano e modelo Placa OMM-0303, aos conselheiros tutelares abaixo indicados:

| Conselheiro Tutelar | Habilitação nº | Categoria |
|-----------------------------------|----------------|-----------|
| ALPIM PEREIRA GOMES NETO | 03624986160 | AB |
| ERIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA DAVID | 04102448712 | B |
| LEONCAR ALVES DOS SANTOS | 03260092722 | AB |
| SAVIA TAVARES MAIA | 01458994456 | AB |

Art. 2º - O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal